

São Paulo, 01 de agosto de 2025

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP I
CNPJ N° 38.456.598/0001-09**

Prezado Cotista,

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88 ("Vórtx" ou "Administradora"), nos termos da regulamentação em vigor e do regulamento do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP I, inscrito no CNPJ sob o nº 38.456.598/0001-09 ("Regulamento" e "Fundo"), vem, por meio deste Termo de Apuração, apurar o resultado dos votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito da Consulta Formal realizadas pela Administradora ("Consulta Formal") e divulgar o resultado aos Cotistas e ao mercado em geral.

MATÉRIAS OBJETO DA CONSULTA FORMAL E DELIBERAÇÕES

Tendo em vista o voto da maioria cotistas presentes, restou **APROVADA** a Consulta Formal que deliberou pela matéria constante na ordem do dia abaixo:

(a) Aprovar a proposta de manutenção do Fundo, nos seguintes termos e condições:

- i) Prorrogar o prazo de duração da Classe e do Fundo pelo período de 7 (sete) meses contados da data de encerramento da última prorrogação aprovada em sede de consulta formal enviada aos cotistas em 17 de fevereiro de 2025 ("Nova Prorrogação"), sendo que, caso aprovada a Nova Prorrogação, o novo prazo de duração da Classe e do Fundo será encerrado em 25 de outubro de 2025 ("Novo Prazo de Duração");
- ii) Aprovar e ratificar todos os atos praticados pelos prestadores de serviço da Classe e do Fundo durante o período da data de encerramento da última prorrogação e a implementação do Novo Prazo de Duração, caso aprovado, retroagindo os efeitos da aprovação do Novo Prazo de Duração a referida data de encerramento; e
- iii) Ainda, caso encerrado o Novo Prazo de Duração, na hipótese em que houver em curso, ações judiciais em que a Classe e/ou o Fundo seja parte, os cotistas declaram-se cientes desde já que deverão assumir o polo passivo/ativo das demandas existentes à época e futuras, arcando com todos os custos de despesas judiciais, incluindo, mas não se limitando aos custos com honorários advocatícios, custas judiciais e eventuais condenações, isentando a Administradora, de qualquer responsabilidade neste sentido.





Sendo o que nos cumpria ao momento, permanecemos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas adicionais que se façam necessárias.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



(11) 3030-7177
Ouvidoria: 0800 887 0456



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar
05425-020 | Pinheiros - São Paulo, SP